

Utilização gratuita para todos os Passageiros!



COVID-19 | **TRANSPORTE PÚBLICO**

Entre 27 de abril e 30 de junho

Disponível no Médio Tejo uma rede de serviços essenciais de transporte público



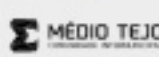
Município de

Entroncamento

Nº LINHA	ORIGEM	DESTINO	IDA	VOLTA
657	POMBALINHO	ENTRONCAMENTO	06:55	▶ ◀ 18:25
684	ABRANTES	TORRES NOVAS	06:55/07:55*	▶ ◀ 17:15/17:30*
684	TORRES NOVAS	ABRANTES	06:45/07:00*	▶ ◀ 17:20/18:20*
4281	TORRES NOVAS	ENTRONCAMENTO	07:25 13:25	▶ ◀ 08:00 ▶ ◀ 14:00

*HORÁRIO DE CHEGADA/PARTIDA NO ENTRONCAMENTO

HORÁRIOS, CIRCUITOS E TODAS AS INFORMAÇÕES EM [MEDIOTEJO.PT](https://mediotejo.pt)





Entre 27 de abril e 30 de junho está em vigor uma rede gratuita de serviços mínimos de transporte para os cidadãos do Médio Tejo, que necessitem de utilizar o transporte público.

Esta rede de serviços mínimos, que garante acesso às principais ligações no Médio Tejo, ficará vigente até ao dia 30 de junho e resulta de um acordo entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os seus municípios associados com os operadores de transporte.

Esta medida surge para dar resposta às populações que ficaram desprotegidas ao nível de serviços de transporte desde que a pandemia – COVID-19 começou a assolar o país.

Para utilizar este serviço, e de modo a evitar os níveis de contágio, os cidadãos não terão de adquirir bilhetes a bordo, proceder ao carregamento de passes ou validar os seus títulos anteriormente adquiridos, sendo determinada a gratuitidade dos serviços neste período de exceção.

O objetivo dos Municípios do Médio Tejo é continuar a garantir o acesso ao transporte público de passageiros, com as devidas condições de segurança.

Para o efeito, deverá manter-se o cumprimento das orientações de saúde pública, nomeadamente a entrada e saída dos passageiros pelas portas traseiras dos autocarros. É ainda recomendada a utilização de máscaras durante a viagem de modo a minimizar os riscos de transmissão do vírus.

A disponibilização da rede de serviços essenciais de transporte público surge na sequência da publicação do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22/03/2020 que regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.

Para mais informações, consulte a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo através do email autoridade.transportes@cimt.pt ou a Linha de Apoio ao Cliente da Rodoviária do Tejo (tlf: 249 78 78 78) ou Rodoviária da Beira Interior (tlf: 225 100 100).

[Horários](#)